



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.00

=====

PROJETO DE LEI Nº 034 /2010

Dispõe sobre a denominação da Sede da Filarmônica Recreio Caicoense, localizada na cidade de Caicó e dá outras providências.

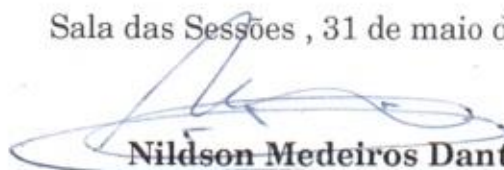
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Maestro Manoel Vitoriano de Fontes**, a Sede da Filarmônica Recreio Caicoense, localizada na rua José Paulo Filgueira, nº 211, no Centro de nossa cidade de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2010.


Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PR

APROVADO EM:

14 / 06 / 2010
unanimidade

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 31 / 05 / 2010

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 034/2010
Parecer Para Única Discussão
Relator: Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Senhor Presidente:

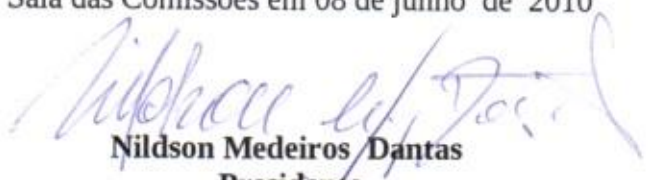
PARECER

Analizando o Projeto de Lei em Pauta, de autoria do Vereador **Nildson Medeiros Dantas**, este requer seja **denominada de Maestro Manoel Vitoriano de Fontes a Sede da Filarmônica Recreio Caicoense**, situada nesta cidade de Caicó-RN, e assim sem denominação.

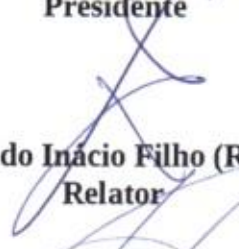
Portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

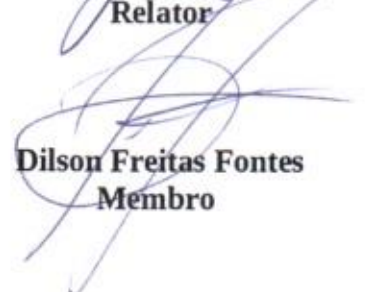
Sala das Comissões em 08 de junho de 2010



Nildson Medeiros Dantas
Presidente



Raimundo Inácio Filho (Relator)
Relator



Dilson Freitas Fontes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 034/2010

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Sede da Filarmônica Recreio Caicoense, localizada na cidade de Caicó e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

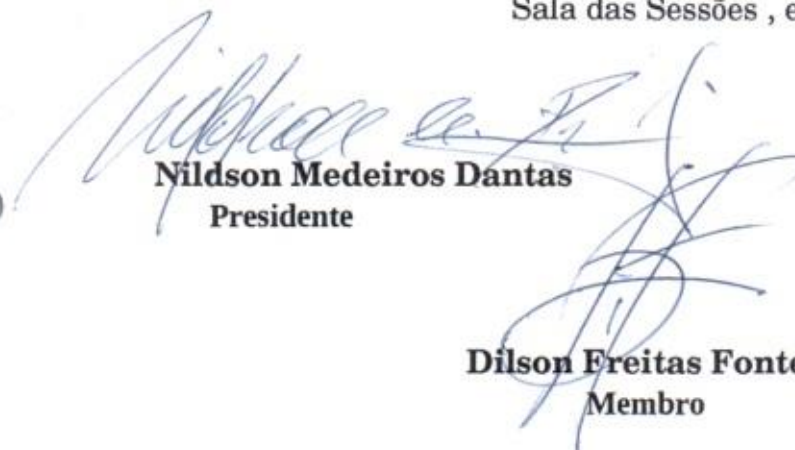
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

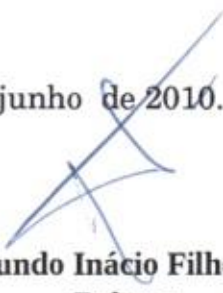
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maestro Manoel Vitoriano de Fontes, a Sede da Filarmônica Recreio Caicoense, localizada na rua José Paulo Filgueira nº 211, no Centro de nossa cidade de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 22 de junho de 2010.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro